

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem esta opuna	1\$20
Semestre, idem	660
Ano, com esta opuna	1\$30
Semestre, idem	675
África e Brasil, por ano (moeda forte)	2\$25
Não negro avalio	304

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados, por linha	306
Repetição dos mesmos	302
Anuncios permanentes, contracto especial.	
As obras literarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

O GRANDE ACONTECIMENTO

Sabido é já que vingou na capital, e com geral aprasimento do País, um movimento revolucionário dentro da República. História-lo desdobrando a sua evolução nas ruas seria fácil tarefa; bastava seguir os relatos jornalísticos dos últimos dias. Inútil parece, porém, e impertinente reeditar o que bem sabido está.

Historiá-lo na sua génese, nos seus intuítos e nas suas consequências já demandaria mais alto esforço e não nos sentimos com azas para sublimados vãos.

Uma só coisa diremos, que se nos antolha de comensinha perspicacia. E' que, se o sr. Presidente da República *decaído* tivesse sido mais chefe da Nação do que, talvez, *subscriber* do partido democrático, s. ex.^a teria percebido, quando em mais não fosse, neste recente *momento das espadas*, *eleitorais*, que o País estava muito dorido, muito indignado e muito impaciente da gramalheira democrática e que anciava pela hora redentora que lhe trouxesse a *Imprensa* a voz desassomburada e livre, ao *Direito* e á *Justiça* o condigno respeito, á *Crencça tradicional* a expansão sem peias sectaristas nem repressões odiosas e á *Família Portuguesa*, minada de ódios e sobresaltos, a tranquilidade e a conciliação.

Se fóra medico habil (e devia sê-lo o sr. Presidente *decaído*, porque um chefe de Estado tem de ser Juiz, Medico e Pai), s. ex.^a teria tomado o pulso ao País, cujo mal estar apresentava, aqui e ali e de longa data, inegáveis sintomas de agravamento e teria, chamando a bom conselho o seu governo, evitado que a tempestade irrompesse revolucionária, rodeada e fortalecida pelas simpatias que convergem sempre para os benemeritos, que intentam repór no bom trilho o que vai descarrilado.

Não o fez, porém. E não foi por falta de conselho ou voz amiga.

O dr. José de Castro com a sua carta aberta, das Pedras Salgadas, tão patriótica e tão apreensiva, foi como a voz austera dum patriarca da Antiga Lei, mas ingrata aos Judeus cogroídos de vícios e ambições.

Dr. Jacinto Nunes, o venerando ancião, Nuno Alvares da República, figura lendária de honestidade e civismo, tinha frases como estas que chegaram aos ouvidos do sr. Presidente: *Uma República tal como a temos, não a quero, porque repugna ao meu caracter e á minha intelligência.*

Mayer Garção, jornalista e critico de valor, faz num jornal fundado

sob a égide do partido democrático, o seguinte depoimento:

«Que poucas vezes uma malor serie de erros e abusos proporcionou melhor atmosfera a um movimento revolucionário e que *esses erros e esses abusos éle os assinalou durante meses na imprensa*, mas como que um funesto delirio levava o governo a suicidar-se *perante o espirito nacional*, comprometendo da maneira mais grave o próprio prestigio da República.»

Foram tudo vozes perdidas. Nada auscultou o timoneiro do Estado!

Imperícia? Custa-nos a crêr. Seria antes o receio de ser posto na contingência de jogar... a *corôa* da Presidencia.

E porque nada auscultasse e nada fizesse, rompeu a *Revolução*, que muito tem a fazer. Como a outra, também de Dezembro, nos libertou dos Filipes, libertou-nos esta da hidra demagógica que, há seis anos, atormentava, deprimia e escravizava a alma portuguesa.

Respiramos alfin.

O que vier nunca poderá ser pior que o que estava. Indubitavelmente tem de ser muito melhor, porque se inspira nestas palavras de *alguem*, as quais no nosso número anterior reproduzimos, classificando-as de palavras de ouro:

Procuremos melhorar as instituições que temos e caminhemos para a solução dos graves problemas que neste momento tragico prendem a atenção de todo o mundo, o qual deixou de ligar interesse a questões que, até há pouco, eram eram consideradas essenciaes.

Procuremos que nos governem homens honrados, desinteressados e sabedores, que não conheçam o facciosismo, que sejam justos nas suas decisões e energicos nos seus propositos; mas que não esqueçam que a bondade, essa grande e ignorada força, vale mais do que as medidas violentas, que geralmente atingem mais os seus autores do que as suas vitimas.

Aniversários registaveis

Fazem anos, de 14 a 2 20 do coraente

As ex.^{mas} sr.^{as}:

Dia 14—D. Uteliandã Candida da Cunha Fernandes;

» » —D. Emilia Adeláide Martins da Rocha.

» 20—D. Julia Acácia L. Lage.

E os srs.:

Dia 15—Fernando António de Almeida.

» 20—Avelino Augusto da Silva Monteiro.

Padre Silva Gonçalves

A seguir publicamos na integra o belo discurso dêste illustre senador, na sessão de 5 de Dezembro, a proposito da sentença alexandrina, que condenou os dois insignes Prelados de Braga e Evora.

Já em o numero transacto estigmatizamos este atrabiliario documento, que só ressuma odios e destila jacobinismo.

O discurso do denodado senador catolico é um braço eloquente de legitimo protesto, que todas as almas bem formadas, de qualquer confissão religiosa, aplaudem sem restrições.

Está mesmo a pedir nova sentença de exilio. Estão, porém, cariados os dentes do lião.

Apoiamos esse braço eloquente do Padre Silva Gonçalves, menos quando renuncia o seu mandato por *desiludido*.

E' S. Ex.^a um valioso exemplar de combatente e de todos os bons esforços carece a nossa Patria e a causa da Igreja.

No parlamento, não sob o alqueire, é que devem brilhar as luzes, o denodo, a dedicação do simpatico senador.

As minorias são, pelo menos, sentinelas e lentamente, se não esmorecerem, vão preparando o advento de melhores tempos.

Aperfeiçoemos as instituições que temos.

Saneemos a República.

E' o ideal dos Evolucionistas, de cujo chefe são estas palavras:

«Foram precipitados, inconscientes e ignorantes da nossa vida social os homens pretençiosos e falazes, que julgaram esmagar *com decretos e medidas repressivas* os naturais direitos da consciencia religiosa do Paiz.»

Sr. presidente:

Eu tenho sido sempre ouvido nesta casa com atenção penhorante; e nem admira, pois estou no meio de homens illustrados, que timbram em primores de gentileza.

Conto hoje com a mesma atenção a que estou habituado e com a indulgencia de todos, se porventura a palavra uma vez ou outra me atraçoar o pensamento e o sentimento, e me fizer deslizar um pouco da linha recta de conducta que sempre me impuz, que devo ao meu caracter e toda a gente tem direito a exigir de mim.

Ha factos espantosamente impressivos, que nos confrangem e nos magoam tanto, que nos levam á indignação da revolta, que nos inspiram asco até.

Não pertencendo eu a um partido politico, no sentido rigoroso do termo, e sendo aqui um dele-

gado do Centro Catolico, cuja aliança—onde éle está organizado,—tem sido procurada porfiadamente por todos os partidos e realizada, sem distincção,—apesar de tudo,—como se viu nas ultimas eleições, eu poderei mais serenamente pairar no luminoso ambiente claro dos principios, superior e alheio a paixões irritantes e irritadas.

Eu estou absolutamente certo de que todos hão de concordar comigo—mesmo os que, noutros pontos de vista, estejam em desconformidade com o meu pensar e sentir.

Todos, no intimo, achar-me hão razoavel, ouvindo as minhas queixas e admitindo o protesto que vou formular.

Sr. Presidente: eu entendo que legislar e executar a lei é procurar concorrer para o bem de todos, com doçura, tolerancia e patriotismo.

E se deve ser sempre assim, muito mais nesta hora calamitossissima, em que é um crime, que pode ter funestas consequências, acirrar e dividir, com gestos de força, com desconcertados impetos de violencia, com estolidas arremetidas de prepotencia, com asperezas surpreendentes de injustiça, com ataques brutaes de estupenda arbitrariedade.

Lendo no *Diario do Governo* o decreto que expulsa do continente da República os Ex.^{mos} Senhores Arcebispo de Braga e Evora e o relatório que precede esse documento monstruosamente illegal, eu persuadi-me de que foi um inimigo da Patria e um inimigo da República o seu autor, o qual leve a audacia de ludibriar a boa fé do ministro da Justiça e do chefe do Estado, que assignaram sem saber o que faziam...

Considerando a conjuntura que atravessamos, em que nos horizontes sinistramente pairam tantas nuvens negras, eu só posso admitir que um traidor viesse, com esgares raivosos, espumando odio, dar a todos, mas principalmente aos estrangeiros, esta prova de intolerancia e fanatismo,—que é sempre documento de inferioridade mental—e, n'esta altura, um indicio de divisão, e consequentemente, de fraqueza.

Só posso admitir a autoria d'um inimigo da República, pois vejo ali amarfanhados, espesinhados todos os generosos principios apregoados e tão zelosamente guardados pelos republicanos sinceros: vejo ali menospresada, esfarrapada, em frangalhos, a própria Constituição republicana—vejo a renegação de tudo quanto se prégoou e se afirma ainda.

Porque se infligiu uma excessiva pena destas a dois Prelados, dos mais prestigiosos, que se tem affirmado sempre cidadãos prestantes, dignos da estima do povo que sofre, pelos rasgos inexcusaveis da sua caridade sempre fecunda?

Porque éles usaram d'um direito garantido na Constituição do País.

Todo o protesto a dentro da lei orgânica da República—que é a sua constituição—já por si representa acatamento á mesma Constituição.

No protesto dos Prelados a Constituição é manifestamente respeitada, e até defendida dos excessos e arbitrios que feteim e contradizem a letra da mesma Constituição.

Coartar esse direito, castigar quem a éle recorre, é ser criminoso, é ser inimigo das Instituições de que a Constituição é lei fundamental.

No atrabiliario relatório que precede o monstruoso decreto, afirma-se que a representação dos Prelados está redigida em termos desconhecidos, incorrectos e grosseiros, de panfleto virulento e calunioso.

Em termos desconhecidos? Então como pode constituir materia crime?

Virulento? O protesto prelaticio seria virulento se caísse sob a alçada do código penal, por obsceno ou atentatório da moral pública. Mas não há ninguém de sã razão que afirme não poder ser lido esse documento—perante toda a gente honesta, embora ás vezes éle seja inclemente na apreciação de injustiças flagrantes.

Altivos e independentes como, segundo consta, todos os cidadãos portugueses o podem ser, desde que a República foi proclamada, nem por isso os dois Arcebispos condenados deixaram de prestar homenagem ao chefe do Estado, a quem, em várias passagens do seu protesto, resalvam o devido respeito. Mas o respeito não exclue a dignidade, a hombridade, a manifestação dos direitos da verdade, proclamados pela consciencia.

Com uma obcecada intolerancia, querem obrigar toda a gente a pensar segundo o criterio ministerial? Para onde fica relegada a liberdade de pensamento?

Pretendem amordaçar a consciencia oprimida.

Querem estrangular a voz clamando justiça.

Com que direito se faz isto, desde que baniram para sempre o magisterio autentico de quem quer que seja?...

E, fazendo o mal e a caramunha, fala-se em grosseria, em virulencia!

E' caso para aplicar o adagio português bem caracteristico:

«Persuade-se o ladrão que todos são da sua condição.»

Queixo-me ao Parlamento, em nome da Constituição, e denuncio as ofensas e agravos de que a mesma Constituição é victima por parte de quem mais do que a ninguém cumpria defendê-la.

A Constituição é o livro sagrado das Instituições, que tanto mais firmes e integras se mantem, quanto mais escrupulosamente respeitadas e acatadas são as suas normas. Desacatar a Constituição é ofender as Instituições, é desprestigialas.

Já no decreto de 23 de agosto contra o Eminentissimo Cardeal Patriarca, se rasgou sacrilegamente o artigo 147.º da Lei de Separação, proclamada intangivel pelos seus transgressores.

Suprema irritação!!!

Mas agora, com uma ferocidade estupidamente cruel, esquecem-se todas as garantias e ludibriam-se

todos os direitos, arremessando para o exílio ou para o degredo a cidadãos prestantes, respeitabilíssimos, invocando umas agravantes que deviam ser decisivas atenuantes e imaginando arbitrariamente e risivelmente outras, contra todas as presunções jurídicas, como aliás em toda a causa fomentada pelo odio e paixão sectarista.

Os que praticam estas violências e excessos são reus qualificados, por causa da responsabilidade que lhes dá a sua situação.

Comigo estão, nesta hora, os homens honestos de todos os partidos.

A repubblicanos, que o foram sempre e sabem e sentem quanto amor se ganha a um ideal por que se padeceram martírios e se acalentaram esperanças tantas vezes frustradas, a esses repubblicanos tenho ouvido formular os mais veementes protestos contra esse atrevido jacobinismo feroz alcondorado no poder, torcendo a lei a seu talante, criando desalentos, fomentando e agravando rivalidades e desleis, e tudo em nome da fraternidade, e, sem pudor, atribuindo às victimas o crime de que os algôzes são reus.

Invoca-se — (pobreza de argumentação, que recorre a uma insidia revoltante!) — o estado de guerra para justificar a violência requintada.

Os católicos em toda a parte tem procurado levantar o espirito das multidões e sustentam no campo de batalha, exclusivamente á sua custa, a destemida falange dos capelães militares, cujos serviços prestimosos são reconhecidos e apreciados, registando se deles testemunhos insuspeitissimos.

«A Igreja Católica é o poder moral mais puro», disse algures o sr. Presidente da Republica.

E nesta hora, em que se precisa maior influencia de moralidade pura e austera, desterram-se os Bispos e os parocos e calamam-se miseravelmente, sarcasticamente.

Que lucrará o Governo com este procedimento neroniano?

Cingir de mais luminosa auréola a fronte das suas victimas, que já eram pessoas gradas e distintas, veneradas e amadas pelas suas virtudes, talentos e benemerências.

E velo dar razão eloquente aos que, por interesses politicos, tem asperamente censurado os católicos por virem colaborar com a Republica, aliás no exercicio dum direito sagrado.

Ein verdade, estes atropelos inauditos, estas espantosas arbitrariedades, estes insultos e este achincalhamentos revoltantes, indelicados, justificam, em certo modo, os censores da nossa intervenção no andamento dos negócios publicos.

Eu falo hoje por mim exclusivamente, independentemente de qualquer sugestão ou inspiração, na irreprimivel angustia de minha alma.

E sinto-me com autoridade para falar, porque tenho sido o bode expiatorio de uma intenção honesta e patriótica.

Agentei saravadas de impropios, e fui alvo de arremetidas infames, até de injurias particulares, cheias de requintada perversidade, contra a minha honra, contra o prestigio do meu nome obscuro, mas honesto.

Os Prelados estão no desterro, outros vão a caminho do exílio ou do degredo.

A alguns deles, como a essa figura máscula de homem tipo, encarnando as virtudes mais heróicas e mais sublimes, — D. Antonio Barroso — já a Historia consagrou benemeritos da Patria.

Os seus algozes tambem hão de ficar na Historia, marcados porém a fogo, com tiranos execráveis, omínicos.

O Senhor Arcebispo de Braga é escoreçado para longe de sua mãe — única pessoa de familia que lhe resta — uma velhinha de 95 anos, que não terá, é quasi certo, a cariciante amorabilidade do filho único para lhe fechar os olhos e

para lhe suavisar os melancólicos dias derradeiros da vida.

O rancor não tem alma.

O capricho não tem coração: ou tem coração de argamassa e calliaus.

O fanatismo, de qualquer categoria que seja, é o maior inimigo da causa que pretende servir.

Prejulga os seus e impertinentemente incomôta a todos a quem pôde chegar com o dente envenenado do seu egoismo, com o desenfriamento da sua actividade doentia, desorientada e perversa.

Os venerandos Arcebispos vão a caminho do exílio ou do degredo. Não sei bem.

Embora!

Emquanto o inimigo se embriaga nas fumaças capitosas da injustiça consumada, os homens de bem levantam altices ás victimas e consagram-lhes o culto sincero, o culto espontâneo duma simpatia ardente.

Senhor Presidente!

Não é com violências que se pôde cimentar um regimen.

A força submete os corpos. Sómente a bondade subjuga os corações, sómente a tolerancia é electro-limã de simpatias.

Mas o governo entende as coisas de outro modo. E agora, para ser coerente, tem de expulsar todos os bispos que vitão protestar contra a nefanda violencia de que foram victimas os seus venerandos colegas. Terá de expulsar todos os parocos protestando contra as pens iníquas e ilegais impostas aos seus chefes hierarquicos e terá de expulsar, pelo mesmo motivo, os simples presbiteros e até os simples fieis.

O governo teria sido mais leal e mais franco, fazendo promulgar uma lei que fôsse clara síntese da legislação já existente contra a Igreja Católica e o compendio de toda a má vontade contra os fieis. E essa poderia ser formulada em dois artigos apenas:

Artigo 1.º — É prohibido em Portugal a profissão do Catholicismo.

Art. 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Sr. Presidente:

Eu bem sei que só posso renunciar o mandato parlamentar por cobardia ou por impossibilidade de realizar a minha missão. Cobardemente jámais faria a renúncia.

Como, porém, a minha permanencia aqui resulta absolutamente inefficaz, e em sinal de protesto contra a consumação duma revoltante violencia feita aos Bispos, particularmente ao meu Prelado, eu renuncio aqui formalmente, solenemente, o meu mandato, com um desenganho cruel, com Hierano a minha vida aqui uma aventura da minha vida, que apenas serviu para desilusões descarraveis, quanto ás mais lindas teorias, que os homens contradizem escandalosamente na pratica.

Porém, ao abandonar o Parlamento, eu que represento aqui a Igreja Católica, nada receio pela sorte dela.

Tenho nitidamente gravadas no meu espirito as palavras de Montaigne no dia, na camara franceza, aliás confirmadas por longos 20 seculos de historia de lutas e recontros formidaveis: «A Igreja, contra todos os seus perseguidores, tira sempre uma vitória decisiva e uma vingança sublime: a vitória é sobreviver a todos. A vingança é orar por elles...»

O sr. ministro da Instrucção e interino da Justiça diz que o decreto não foi assinado por elle, mas pelo seu colega Alexandre Braga. Não tem, todavia espirito de intolerancia nem de atropelo á lei esse decreto, que como outros da mesma natureza, tem sido favoravelmente recebidos pela opinião publica.

Trata-se da defeza da Republica, nesta epoca de risco. Protesto contra a classificação que o sr. Silva Gonçalves fez do projeto e espera que s. ex.ª desista do pe-

dido de renúncia ao seu logar no Senado.

Replia

O sr. Silva Gonçalves — Pediu a palavra unicamente para levantar as palavras excessivamente aggressivas dirigidas pelo sr. ministro da Instrucção e interino da Justiça aos Prelados portuguezes.

S. ex.ª disse que os decretos governamentais tem sido bem recebidos pela opinião publica.

Não tem. Pode garanti-lo com a sua palavra de honra.

Na cidade do Porto, ao chegarem as primeiras noticias do decreto que de-terrava daquele districto e dos limitrofes o Venerando Anção, eximio Patriota que é o Senhor Bispo D. Antonio Barroso, a indignação foi unanime, levantando em um impo-nente protesto toda a gente, sem excepção de trencas politicas, ou mesmo religiosas.

Em Braga, foi elle, orador, testomunha da revolta causada nos espiritos pela excessiva pena, haudita e ilegal, imposta ao Prelado.

Apenas meia duzia de intolerantes e facciosos exultariam de contentamento diabolico não comungado nessa fremente indignação.

Acusam os Bispos de sediciosos e inimigos da Patria, quando elles se esforçam, com sacrificios enormes, em acalorar o sentimento do mais puro patriotismo, como fez o Senhor Arcebispo de Braga na sua Sé Primacial, eloquentemente, arrebatando os corações; isto para não apresentar outras provas, visto o sr. Presidente dizer-me que tenho de limitar a minha resposta.

Não fallo á verdade com a afirmativa de que desses excessos do Poder resultaram e resultam prejuizos para muita gente e até as proprias Instituições são prejudicadas porque — já o disse — a Republica sómente com tolerancia pode adquirir simpatia.

Vexar é repelir.

Os Prelados mandaram a sua Representação ao Presidente da Republica em 5 de outubro, não como uma provocação, como o governo — pela voz do sr. Ministro — qualifica esse gesto, mas porque nesse dia era o setimo anniversario da proclamação da Republica e, consequentemente, o dia da clemencia.

Poi com intillos muito dignos. Era implorar a favor dos Martires do Dever a atenção da Republica, na pessoa do seu Chefe supremo.

Levanto, pois, a insinuação feita aos Prelados portuguezes pelo sr. ministro da Instrucção e interino da Justiça.

E' tambem injusta a referencia do sr. ministro á attude dos Prelados, após a proclamação da Republica.

O intuito da Pastoral colectiva do Episcopado era um intuito nobre, lealissimo: era mostrar ao governo que a Igreja Católica ou é o que deve ser ou não é.

Ou se admitta a Igreja Católica com a sua hierarchia, com os seus Dogmas, os seus Mistérios, os seus Sacramentos, as suas doutrinas integrais, ou não existe a Igreja; porque, de outro modo, ella seria um tronco mutilado, um ramo de arvore partida, mas nunca a instituição cuja fé e doutrina absolutamente integra os Bispos tem o dever improrogavel de zelar, defender e fazer observar através de todas as contingencias e vicissitudes.

AVIZO

Leilão de penhores

Fica adiado para o dia 3 de março do ano próximo, o leilão de penhores que se devia efectuar no dia 16 do corrente, na nova casa prestamista A CONFIDENTE, sita á Praca de S. Tiago, n.º 31 a 33.

Guimarães, 12 de Dezembro de 1917.

O proprietario

José Fernandes Vieira Guimarães.

Obstinação doentia

Como que tendo o presentimento dos acontecimentos, dissemos em o número 108 deste semanário que certamente iam para o abismo, se não fôsse sustada a tempo a loucura democrática!

Não podia ser, não podia continuar, e não continuou!

A nossa prudência, a nossa educação, o nosso desejo de ver e apreciar serenamente os factos, impõem-nos respeito aos vencidos. E', porém, profundamente lamentável que o democratismo não quizesse ver que era odiado, que nem só os democráticos eram repubblicanos, que o País é de todos os portuguezes e não sómente de uma facção politica!

Mais lamentável ainda é que o supremo magistrado ds Republica não visse desapassionadamente, como lhe competia, o descontentamento geral pela forma abusiva como o governo do sr. Afonso Costa geria os negócios publicos e que não lhe indicasse, a tempo, o caminho do olho da rua, chamando quem governasse a contento da Nação.

Lamentável é tambem, senão inadmissivel, que, quando se atravessa a maior crise económica dos tempos modernos, se gastassem quinhentos contos — não é qualquer verba insignificante — num passeio ao estrangeiro, o qual, por mais importantes que fôsem os seus fins internacionais, se tornou reparado pela fabulosa despêsa em que importou; que o sr. Afonso Costa utilizasse comboios especiais para seu recreio; que o descategorizado sr. Alexandre Braga, fôsse ao Brasil gastar quarenta contos; que se tivesse durante um ano preso o sr. Machado Santos sem o submeter a julgamento; que o sr. Norton declarasse que, tendo-o um revolução posto no poder, só outra revolução lho tiraria, etc.

Positivamente, abusára-se descaradamente da situação, e tanto se apertou a mola da pressão democrática que essa mola não resistiu.

Oxalá a lição aproveite e se comece a governar sem paixões partidárias, embora se exija a responsabilidade dos abusos cometidos, reconhecendo-se que todos os partidos politicos, todos os portuguezes, enfim, tem o direito de intervir nos negócios publicos, e respeitando-se a opinião do País, especialmente quando fala pela boca das urnas.

São estes os desejos de todos os bons portuguezes, os quais profundamente lastimam ter sido necessario que o sangue corresse abundantemente para derrubar um governo, que não merecia a confiança do País.

AVA ANTIGA GUARDASOLARIA CARVALHO

Executam-se todos os concertos Ao Guardasol Elegante! 154, R. Republica, 160 - Guimarães

AO SR. DIRECTOR DO CORREIO

Pedem-nos a publicação da seguinte carta, que, por ser de interesse publico, não podemos recusar.

Ex.º sr. director do correio de Guimarães.

Venho expor, com toda a singeleza e com desejo de que as coisas do correio, aqui em Urgezes, sejam tratadas mais seriamente, um caso recentemente passado com uma minha irmã do qual resultaram graves transtornos pelo criminoso desleixo do encarregado da caixa postal. Não lhe posso ser indulgente porque é uzeiro e vezeiro e se ufana de dizer que, se tem a caixa é para suas conveniências e não dos outros. Não pode ficar impune. Eu, pelo menos desejo, que seja desmascarado e apreciado pelo publico no seu justo valor.

O caso é este:

Minha irmã tem um filho em S. Paulo. Escreveu elle á mãe que lhe mandasse umas tantas coisas e indicou o nome duma pessoa da Povoia, que podia ser a portadora. Mandamos falar com essa pessoa e ella combinou que ella participaria d'ella certo do embarque. Escreveu, de facto, em 13 de Novembro indicando que lho levassem ao Porto qualquer encomenda em 21, pois embarcava nesse mesmo dia.

A carta entrou no correio de Guimarães em 17 de novembro.

Pois o meu cidadão (quero confidencia) não escreveu o nome merecido) o meu cidadão-caixa em Urgezes, só a entregou em 7 de Dezembro á noite, não obstante minha irmã ter proençado, por vezes, saber se tinha carta, como era natural! Quem responde por este grande transtorno?

E' para ser tratado assim que o Povo paga tributos?

O Caixa, quando lhe exprobraram o seu procedimento, retorquiu num riso unico que, quando requereu a caixa, não foi para servir o publico nem o governo, mas sim para ter portador da sua correspondencia todos os dias em sua casa.

E' de passar que tendo-lhe sido já retirada a Caixa, em tempos illos, por vir de de queixas varias de que elle abria as cartas, ainda houvesse quem lhe confiasse outra vez!...

Pego providencias, sr. director do correio.

Vamos a ver se com esta varredora que a Revolução fez, o povo de Guimarães alguma coisa lucrará quanto aos serviços publicos. Eu tenho fé que sim.

Não obstante já ter feito a minha queixa verbal, permito o sr. director mais este desabafo no jornal a ver se o encarregado de Urgezes escarmenta de vez e deixa a caixa para quem seja mais respeitador dos interesses publicos.

Sou de V. etc.

Urgezes, 12/12/1917.

Francisco Fernandes Guimarães.

Baptizados

No preterito domingo, realizou-se na parochial igreja de Santo Estevão de Urgezes, suburbios desta cidade, o baptismo solene da inocentinha Carolina da Conceição, filha do nosso amigo sr. Joaquim de Sousa Dias, digno ajudante do conservador do Registo Predial, desta comarca, e de sua dedicada esposa, a sr.ª D. Beatriz Neves de Castro Dias.

Foram seus padrinhos o sr. Manoel Pereira Bastos, habil garente e socio da fabrica de Fiação e Tecidos do Castanheiro e sua ex.ª esposa, a sr.ª D. Carolina de Macedo Bastos.

Na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, tambem foi baptizado, na penultima quarta feira, um filhinho do nosso amigo sr. José de Freitas das Neves Pereira, muito digno empregado superior da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães.

Foi madrinha do recém-nascido a avó paterna, ex.ª sr.ª D. Josefina das Neves Pereira, e padrinho o sr. Dr. Adelino Jorge.

Tambem foi celebrado, no penultimo domingo, na igreja parochial de S. Paio, o baptismo dum filhinho do sr. Joaquim Patrio Saraiva, considerado comerciante da Praça de Afonso Henriques, e de sua extremosa esposa.

Aos pais dos recém-nascidos enviamos as nossas felicitações.

Nos últimos arrancos...

Um meirinho democrático em Polvoreira, desesperado por não ter ficado na Junta visto ser muito moço, arranhou que tirassem o registo paroquial ao Cura e que demitissem o regedor. Este votou com eles, mas não se prestou ás manigâncias todas, que se pretendiam. Daí o trambolhão.

O mixto de Luso e brasileiro, que tudo isto manipulou, naturalmente endoudece, assim que souber que lhe estão cortados os voadoiros. Desconfiamos que ainda tem de se afogar no Ribeiro do Pinto, onde costuma beber ordens.

ANJINHO

Vou para o seio de Deus, o filhinho mais novo do nosso querido amigo e honrado notário, sr. Gaspar Ribeiro da Silva e Castro.

Avaliando quanta dor alcança os corações dos amantes, enviamos-lhes os nossos afectuosos cumprimentos.

Protesto dos Prelados

Inserimos hoje nestas colunas, para gozo espiritual dos nossos leitores, o monumental documento prelaticio dirigido ao sr. Presidente da Republica, a proposito da condenação do Eminentissimo Cardeal Patriarca e Sr. Bispo do Porto.

Subscvem-no os dois eminentes Arcebispos, de Braga e de Evora. Poucas vezes o jornalismo registará uma peça de mais alto relevo literário, de tão grande elevação moral, de maior valor jurídico e de mais isenção e energia.

Queremos que fique em nosso jornal a fim que todos, cotejando este corpo de delicto com a sentença alexandrina, que também publicaremos, vejam como foi inane e óco, injusto e mau, sem lei e sem nobreza, na sua vindicta jacobina, o dessorado rábula arremessado para o ministerio da Justiça.

Ex.^{ma} sr. Presidente da Republica Portuguesa—Não podem os signatarios ter illusões a respeito da profundidade das suas palavras. A experiencia lhes tem mostrado superabundantemente que ficam sempre inelictizes e ás vezes sem resposta as suas representações e os seus protestos, por mais claras que brilhem as razões alegadas, por mais justos que soem os clamores erguidos.

E todavia não podemos nem queremos deixar de levar a presença do Supremo Magistrado da nação este irreprimivel brado das nossas almas reclamando justiça.

Ainda que fique desatendido, será ao menos um desafio da nossa consciencia, e será tambem o cumprimento de um dever de Prelados Catolicos, que não podem deixar a ninguem o direito de os julgar subservientes por temor ou indifferentes por ignavia.

Respeitosos, sim, temo-lo sido, e o continuaremos a ser, para com as autoridades constituídas. Mas o respeito não importa o silencio de escravos perante a afronta e injustiça que nos feriu, ferindo dois dos nossos respeitabilissimos Colegas e queridissimos Irmãos.

Não sabemos ao certo, mas supomos que nesta Republica democratica ainda se reconhece ás victimas o direito de se queixarem, sem que nesse acto se veja um atentado contra as instituições.

E victimas nos consideramos nós todos os Prelados Portuguezes, unidos, como estamos, pela mais legitima e sagta solidariedade fraternal.

Não há ainda muitos dias, fora expulso dos distritos do Porto e de Bragança e dos limitrofes de ambos eles (1) por um suposto delicto, sem se dar publicidade á defesa do punido, o Venerando Bispo Portuense,—desprezada uma representação subscrita por milhares de nomes dos mais distinctos da segunda capital da Nação.

Está bem pago dos seus laboriosos serviços á patria o antigo missionario portuquês? estão bem recompensados as

fadigas, estão bem galardoados os sacrificios do benemerito pioneiro da civilização cristã e do nome nacional nos sertões de Africa e nos palmares da India!

A V. Ex.^a enviámos nessa occasião os nossos protestos individuais; e aqui os confirmamos e repetimos neste protesto colectivo.

Mas era necessario atirar mais «Cristãos aos leões...»

Já alguns simples Presbiteros (um deles, segundo se afirma na Imprensa, punido somente por ter, no criterio do poder executivo, delinquido «como jornalista») tinham experimentado os rigores do governo

Era pouco ainda.

E agora chegou a vez áquelle que em meio de nós, é primus inter pares no Episcopado, e que, acima de nós, com os seus brilhantes talentos, grande saber, notavel eloquencia e austeras virtudes não menos que com a purpura cardinalicia, está honrando a cadeira patriarchal de Lisboa.

Perante V. Ex.^a Senhor Presidente da Republica Portuguesa, vimos reclamar contra esta arbitraria violencia e pedir a revogação do decreto de 23 do corrente mês pelo qual o Em.^{mo} Senhor Cardeal Patriarca Dom Antonio Mendes Belo foi «desterrado» (que é o termo proprio, disfarçado sob o eufemismo da «proibição de residencia») dos distritos de Lisboa e limitrofes.

Lamentamos,—sem quebra do respeito devido ao Chefe do Estado,—lamentamos que V. Ex.^a tenha subscrito com o seu nome de homem de bem esses dois decretos de flagrante iniquidade, essas duas verdadeiras monstruosidades juridicas, que expulsaram do seio das suas amadas dioceses os Prelados das duas primeiras cidades do paiz.

(Continua.)

Arrematação

(1.^a publicação)

No dia 6 de Janeiro proximo ano de 1918, ás 11 horas, será posto em praça, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Rua do Gravador Molarrinho, desta cidade, o predio abaixo mencionado, isto em virtude da execução hipotecaria que Custodio Ferreira da Costa, casado, mostre de obras da freguezia de S. João da Ponte, desta comarca, move contra José de Castro e mulher Maria Rosa Salgado, do lugar das Casas Novas, freguezia de S. João de Ponte, desta comarca, a saber.

A propriedade denominada das Casas Novas, sita no lugar deste nome, freguezia dita de S. João de Ponte, desta comarca, a qual sa compõe de casas sobradas e terras, com terreno d'horta, arvoretos de vinho e fructa, tendo um pequeno tanque de pedra e um poço com bomba escangalhada, casa que foi edificada no pedaço de terreno da deveza dos Carvalhos, que se acha descrita na Conservatória sob n.º 31:409, a fls. 42 v. do livro—B—88. E' alodial e foi desmembrada do predio descrito sob n.º 27:989, a fls. 60 v. do livro—B—77—Acha-se avaliada em 300\$00 escudos, e será entregue a quem mais oferecer ocima da sua avaliação, ficando e arrematante obrigado ás despezas legais.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos executados, para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Guimarães, 8 de Dezembro de 1917,

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
Santos.
O escrivão,
Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

Citação-edital

(1.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e cartorio do 5.º officio, correm editos de 30 dias, a contar da segunda

e ultima publicação deste no «Diario do Governo», a citar todos os interessados incertos que se julguem com direito á herança de Tereza Joaquina dos Santos, solteira, de maior idade, que foi moradora na freguezia de Oleiros, desta comarca, para na segunda audiencia deste juizo, posterior ao termo dos editos, verem acuar-lhes acitação e deduzirem a sua habilitação á herança deixada por aquella falecida, sob pena de ser declarada vaga para o Estado.

As audiencias neste Juizo fazem-se ás 2.^{as} e 5.^{as} feiras de cada semana, quando não sejam feriados ou de ferias, por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial desta cidade.

Guimarães, 16 de Novembro de 1917.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Santos.
O escrivão,
José Maria Baptista Ribeiro.

ANÚNCIO

(1.^a publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães, cartorio do escrivão do 2.º officio, correu seus termos um processo de acção de separação, em que foi Auctora Ana Ferreira Mendes, casada, doméstica, do lugar do Bom Retiro, freguezia de Urgezes, desta comarca, e Reu seu marido João Alves de Souza, desta cidade, e nesse processo, a requerimento da Auctora, com o beneficio da Assistencia Judicial, e por sentença de 28 de novembro último, foi a mesma separação convertida em divorcio litigioso, o que se faz público para os fins legais.

Guimarães, 4 de Dezembro de 1917.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
Santos.
O escrivão,
Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

EDITAL

(2.^a publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães.

Faz publico que no dia 21 do proximo mez de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal, tem de proceder-se ás seguintes.

Arrematações

1.^a

O serviço de condução de cadáveres de indigentes ao cemiterio publico durante o futuro ano de 1918, sob a base de licitação de 1\$20 centavos por cada carreira.

2.^a

O custeamento da iluminação publica no lugar da Corredoura, freguezia de S. Torcato, sob a base de licitação de 50\$00 escudos.

3.^a

A publicação de editaes e annuncios expedidos pela Secretaria Municipal ou por qualquer repartição com relação a assuntos cuja despeza esteja a cargo da Camara, durante o futuro ano de 1918, sob a base de licitação

de 501 centavo por cada linha da primeira publicação e \$00,5 mil avos por cada linha das repetições.

4.^a

As varreduras da cidade com a obrigação da sua condução para fóra da mesma, sob a base de licitação de 15\$00 escudos.

Se alguns destes fornecimentos não tiverem licitantes voltarão á praça nas sessões seguintes, conforme preceitna o Cod. A. m.

As condições acham se patentes na secretaria da Camara para exame

dos interessados, reservando se a sua entrega conforme os interesses do Municipio.

E para todos os fins legais se passou o presente e outros de igual teor para serem afixados nos logares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal 24 de Novembro de 1917.

E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente

Mariano da Rocha Felgueiras.

COMPANHIA CONFIANÇA PORTUENSE

Sociedade Anonima de Seguros Responsabilidade Limitada

Capital social...	Emittido.....	810.000\$00
	Por emittir.....	190.000\$00
	Escudos.....	1.000.000\$00

Sede: 20, rua Monsinho da Silveira, 22—PORTO

Correspondentes nas principais terras do paiz

Seguros contra fogo, raio, tumultos, grèves, roubos e guerra. Seguros maritimos, fluviais, agricolas e postais.

SEGUROS CONTRA MORTE E ACIDENTES DE ANIMAIS, A TAXAS REDUZIDAS

Sinistros pagos por esta Companhia:

Escudos 1.235.330\$98,2

Agente em Santa Marinha da Costa:

SIMÃO PINHEIRO

RUA EGAS MONIZ, 52—GUIMARÃES

“ATLANTICA,” Companhia de Seguros

CAPITAL 500 CONTOS FUNDO DE RESERVA 50 CONTOS

SÉDE: PORTO—LOYOS, 92

AGENCIA PORTO—INFANTE D. HENRIQUE, 53

Telegraphmas—“ATLANTICA”—PORTO

Director delegado	1986
Expediente	4308
Secção maritima	2105
Secção agricola	2086
Agencia	1897

DELEGAÇÕES E AGENCIAS

Lisboa	Barcelona	Athenas	Liverpool
Londres	Vigo	Bordeus	Malta
Pariz	Genova	Havre	Funchal
Christiania	Palermo	Marsella	Ponta Delgada
Stockholm	Petrogrado	Tunis	Illhas de Cabo Verde
Copenhague	New York	Alger	Alexandria
Madrid	Boston	Lyon	Cairo

3.100 correspondentes no Paiz

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, inundações

Seguros contra morte e accidentes de animaes Seguros maritimos contra todos os riscos

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

RECEITA SINISTROS

1914	38.876\$71	1914	22.601\$41
1915	71.197\$30	1915	27.803\$15
1916	537.897\$04	1916	153.470\$90
1917 até 31 d'agosto	2.108.290\$78	1917 até 31 d'agosto	1.318.523\$74

Apolices emittidas durante o corrente anno

Incendio	14.983
Maritimas	3.230
Agricolas	2.027
Gado	6.125

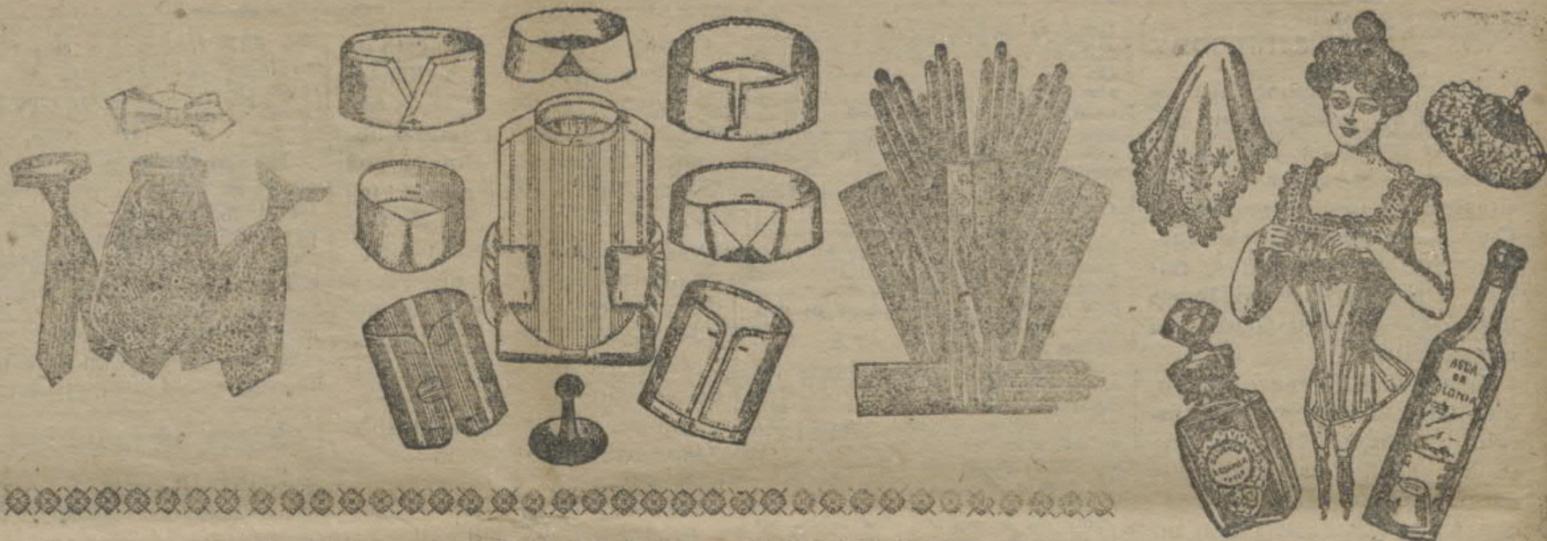
BANQUEIROS

J. M. Fernandes Guimarães Porto	José Augusto Dias & C.ª—Lisboa
Joaquim Pinto Leite & C.ª—Porto	London County & Westminster Bank Ld
Banco Commercial do Porto—Porto	Pinto Leite & Nephws—Londres
Banco Nac. Ultramarino—Porto	Crédit Lyonnais—Pariz
José Augusto Dias & C.ª—Porto	Revisions Bank—Copenhague

Esta COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Americanas e Hespanholas.

AGENCIA EM GUIMARÃES

Passo da Independencia, 102 a 105



CASA HIGH-LIFE

1, RUA 31 DE JANEIRO, 7 (esquina) — PRAÇA D. AFFONSO HENRIQUES, 132
G U I M A R Ã E S

Inauguração da estação de inverno

hapes para senhora e creança
amisaria, gravataria, modas e perfumaria
Novidades parisienses



ANTIGA OURIVESARIA LIMA

—DE—

AMELIA LIMA S. FONSECA

65, Rua do Dr. Avelino Germano, 65 (antiga rua de S. Paio)
G U I M A R Ã E S

Esplendido sortido e grande variedade de objectos de ouro e prata, nacionaese estrangeiros, em caixas de luxo proprias para brinde.

Grande sortido de relógios de bolso em ouro, prata e aço, assim como relógios de meza e de parede, e despertadores dos melhores auctores.

Cômpri-se ouro e prata usada, assim como se fazem todos os concertos, por mais difficeis que sejam, com a maxima perfeição.

Ha a maior seriedade e economia em todas as transacções.

O gerente, José Joaquim da Fonseca

Livrarias e casas-editoras

Recomendamos as seguintes:

- Livrria Bertrand, de José Bastos—Rua Garrett—Lisboa.
- Livraria França Amado—Rua Ferreira Borges—Coimbra.
- Livraria Guimarães & C.^a—Rua do Mundo—Lisboa.
- Companhia Portugueza Editora—Rua do Almada—Porto.
- Livraria Moura Marques—Largo M. Bombarda—Coimbra.
- Livraria Alfredo David—Rua de Serpa Pinto—Lisboa.
- Livraria Academica—Rua das Oliveiras—Porto.
- Livraria Abrantes—Rua do Alecrim—Lisboa.
- Bibliotheca do Povo—Rua de S. Bento—Lisboa.
- Livraria Internacional—Calçada do Sacramento—Lisboa.
- Livraria Universal—Rua Direita—Aveiro.
- Casa Belem & C.^a (Successores)—R. do Marechal Saldanha—Lisboa.
- Livraria Classica Editora—Praça dos Restauradores—Lisboa.
- Livraria Cruz & G.^a—Rua Nova de Souza—Braga.
- Livraria Boddallo—Rua da Victoria—Lisboa.

VIMARANENSE

Semanário político, literario e noticioso,
orgão do Partido Evolucionista

Ex.^{mo} Sr.